



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 044/2020	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada para atender ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.	
Vencedor: TRATOMAQ – TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA	
Valor: R\$ 263.500,00 (duzentos e sessenta e três mil, e quinhentos reais).	

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 044/2020, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto a aquisição de patrulha mecanizada para atender ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, cuja a abertura se deu em 28 de setembro de 2020 as 09:30h.

Participaram do certame as empresas: BRE – EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 29.218.631/0001-63; TRATOMAQ – TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 63.885.925/0001-87; ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF: 01.241.313/0001-02; e ALIANCA COMERCIO E S. EIRELI. Após a fase de lances do item cotado no processo e fase de habilitação, o certame teve como vencedor: a empresa TRATOMAQ – TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 63.885.925/0001-87, com o valor de R\$ 247.990,39



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

(duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos); e a empresa TRATOMAQ – TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 63.885.925/0001-87, com o valor de R\$ 263.500,00 (duzentos e sessenta e três mil, e quinhentos reais). Tal resultado, foi homologado pelo Prefeito Municipal em 02 de outubro de 2020.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 333.542,20 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 263.500,00 (duzentos e sessenta e três mil, e quinhentos reais), o que representa uma economia de 21,00%.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 044/2020, pregão eletrônico, que tem por objeto a aquisição de patrulha mecanizada para atender ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 05 de outubro de 2020.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 036/2017